



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4486, DE 5 DE OUTUBRO DE 1981

Declara de utilidade pública área de terreno necessária a implantação de Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

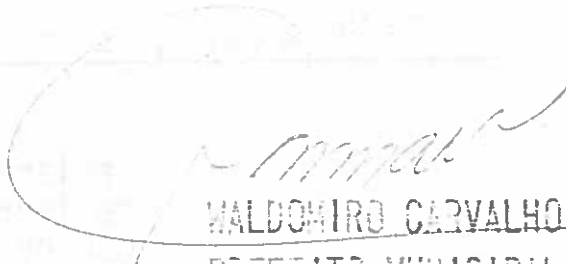
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE - por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 1.024,80m<sup>2</sup> (um mil, vinte e quatro metros e oitenta décímetros quadrados), de propriedade de Sebastião - Álvaro Castilho, ou quem de direito, situada no Distrito de Quiririm, área essa necessária à implantação de Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área em referência confronta dos pontos A a B, onde mede 38,00m, com a estrada municipal; do ponto B ao ponto C, onde mede 32,00m, com a área remanescente; dos pontos C a D, onde mede 39,00m, com o Rio Quiririm, e do ponto D ao ponto A, onde mede 25,00m, com área remanescente do expropriado.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba própria consignada no orçamento do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE.

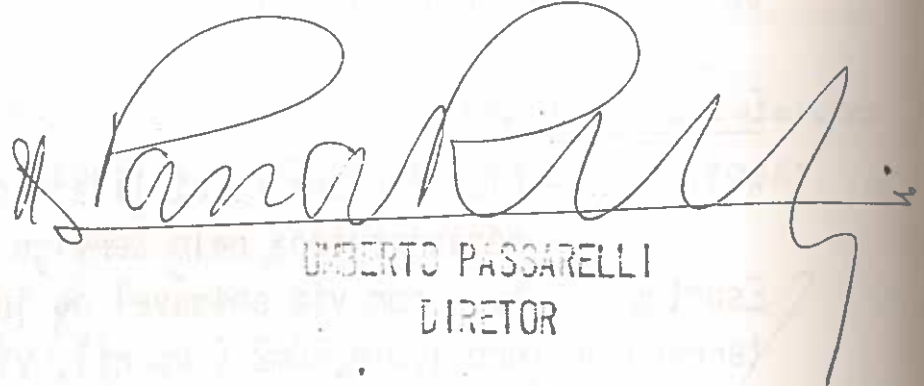
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de OUTUBRO  
1981, 335º da fundação de Taubaté.

de



WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-  
nicipal de Taubaté, aos 5 de OUTUBRO de 1981.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR